para solicitar ao Vereador interessado em ocupar o cargo de Segundo Tesoureiro, durante a ausência do Vereador Jair Costa, se manifestasse. Sendo informado pelo Vereador Edson Costa da Silva, que ele poderia assumir o referido Cargo. Como nenhum outro Vereador manifestou o respeito o Presidente colocou em votação para escolha do Nome do Vereador Edson Costa da Silva. O Vereador Antonio Hamilton de Abreu, solicitou do Presidente que a votação para escolha do segundo Tesoureiro fosse feita em aberto, Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade o nome do Vereador Edson Costa da Silva, para ocupar o Cargo de Segundo Tesoureiro. Nada havendo mais a ser tratado o Vereador Secretário procedeu a chamada dos Senhores Vereadores para Término de Sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a presente sessão.

Edson C. da Silva

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Sexto Período de Reunião da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de um

Nesta
Nesta cidade e Manhuaçu e Hotel, aos quatorze dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se ordinariamente na Plenária Dr. Orlando Haddad os Vereadores: Carmino da Silva, Presidente — Evando Costa Lima Rocha, Vice Presidente — Camilo Martins Simões, Primeiro Secretário Luis Carlos dos Santos, Segundo Secretário — Paulo Antonio Siqueira Primeiro Tesoureiro — Edson Costa da Silva, Segundo Tesoureiro — Alvaro Eustaquio Pedrosa — Antonio Hamilton de Abreu — Eduardo Luiz Marani — Edson Assis de Abreu — Ennio Mendes de Siqueira — Helio Mateus da Silva — João Batista Regende — Nilton Teodoro de Carvalho — Sebastião Carlos Alves — Sebastião dos Santos Vieira — Vicente Antunes. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada — Correspondencias Recebidas - of. 004/99 Camara Municipal de Lavras, ref. entrega do parecer da Comissão Processante — Programa da Festa de Santo Antonio das Três Barras - Convite da posse da nova diretoria da Associação Mineira de municipios — convite para abertura da Expocafé, promovido pela Universidade Federal de Lavras — Dr. Marcelo Gadelha, informando sobre aquisição de equipamento pelo centro de Hemodialise da Santa Casa — ofício 397/99 gabinete do Deputado Federal Fernando Diniz — ofício Circ. informando conclusão dos Trabalhos de Pavimentação da Rua Santo Antonio - ofício do Deputado Federal Eleuton Carneiro - of. 051/99 Secretaria Municipal da Fazenda ref. balancete orçamentario do mes de abril - of. 024/99 Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre AIHs - of. 025/99 - Secretaria Municipal de Saúde ref. informação sobre cirurgia - of. 026/99 - Secretaria Municipal de Saúde ref. reativação de consultas pelo telefone - of. 052/99 Secretaria Municipal de Finanças, ref. Receitas orçamentarias do mes de maio 99 - ofício 051/99 - ref. copias de balancete do Fundef - ofício 109/99 Secretaria Municipal Agricultura e desenvolvimento urbano, ref. pavimentação Rua Cosme Mitidieri, of. 110/99 - Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento urbano, ref. patrolamento Estrada do Faustino - of. 111/99 Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento Urbano, ref. recuperação de calçamento da Rua Barbara Lima — of. 028/99 Secretaria Municipal de Saúde, ref.

Constituição de até para recem nascidos - of. 029/99 Secretaria Municipal de saúde ref. receita de psicotropico — Correspondencias Recebidas do chefe do Executivo. Cópia do Decreto 2929 de 28 de maio de 1999 Exonerando o assessor jurídico Dr. Antonio Hamilton de Alencar - of. 0590/99 acusando recebimento do informativo nº 17. of. 0591/99 Patrulhamento de Estrada Subida da Cigana Ilha, ofício 0592 recebimento ofício 1095/99 - ofício 0593/99 acusando recebimento ofício 1096/99 - of. 0594/99 acusando recebimento ofício 1097/99 - ofício 595/99 acusando recebimento ofício 1098 - ofício 0596/99 resposta ofício 1099 - ofício 597/99 resposta ofício 1100/99 - ofício 0598/99 resposta ofício 1101/99 - ofício 0599/99 resposta ofício 1102/99 - ofício 0600/99 resposta ofício 1103/99 - ofício 0613/99 resposta ofício 1104 99 - ofício 0614/99 resposta ofício 1105/99 - ofício 0616/99 resposta ofício 1107/99 ofício 617/99 resposta ofício 1108/99 - ofício 0618/99 resposta ofício 1109/99 - ofício 0619/99 resposta ofício 1110/99 - ofício 0620/99 resposta ofício 1111/99 - ofício 0621 99 resposta ofício 1112/99 - ofício 0622/99 cópia do contrato Compania Catarinense de Transporte Interurbano - ofício 0623/99 cópia do Decreto 2922 de 04 de janeiro ref. Comissão Permanente de Licitação - Ofício 0624/99 resposta ofício 1115/99 Técnico de Trânsito - ofício 0625/99 ref. matéria jornalística no jornal O TABLOIDE - ofício 0615/99 Telefone Público Bairro Bocaiúva - ofício 14 de junho 1999 sobre comissão processante e Parecer. Pela ordem o Vereador Evaldo Cardoso Lacerda, Relator comissão de Trabalho, o que foi colocado em discussão e votação o Parecer da Comissão Processante referente as denuncias apresentadas por cidadãos lotadas no relatório da Comissão Parlamentar de Inquerito 001/99. O Presidente colocou em discussão o pedido do Vereador Evaldo Cardoso Lacerda, como ninguem Vereador manifestou o respeito foi colocado em votação sendo aprovado. O Presidente solicitou ao Vereador Secretário que procedesse a leitura do relatorio apresentado pelo relator da Comissão Processante Vereador Antonio Hamilton de Alencar. O Presidente informou que este foi o relatorio apresentado pelo relator a comissão processante que foi discutido e colocado em votação onde pela unanimidade dos componentes votou se contra este parecer e logo em seguida a Comissão Relatora outro parecer e apresentou a esta casa depois de discutido e votado pelos membros da Comissão processante. Este parecer será lido pelo Vereador Secretário

Após a leitura do parecer o presidente disse que o mesmo foi aprovado pela Comissão Processante instaurada pela Camara Municipal de Lucas. Após a aprovação do parecer o mesmo foi encaminhado a Secretaria com o seguinte documento: Senhor Presidente. Cumprindo o que estabelece a letra c do artigo 86 da lei organica do municipio, fazemos a V.Sas a entrega do Parecer da Comissão Processante de numero 001/99 que por maioria contra o voto do relator, opinou pelo prosseguimento do Processo de denuncia, a ata da reunião será entregue na proxima segunda feira, para pendencia de assinatura, respeitosamente Eduardo Luiz Navarro, Presidente da Comissão Processante 001/99 e Paulo Antonio Cerqueira, Secretario da Comissão Processante. O Presidente informou que todos os Vereadores estão ciente do encaminhamento deste ofício, colocou em discussão pelo Plenario o ofício que pede o prosseguimento da denuncia. Pela ordem o Vereador Antonio Hamilton de Abreu, disse que foi informado através da Imprensa, que um Vereador, parece o Eduardo Luiz Navarro que disse que a Votação seria para aceitar a denuncia de nove votos, indago onde tirou isto e porque, de acordo com o parecer juridico do Dr. Roberto Pires e a lei organica é de dois Tercos, gostaria desta informação para definir esta Votação. O Presidente informou que a Comissão Processante obedece o criterio estipulado na lei organica do municipio de acordo com o artigo 86 e seus itens, que determinou todo o procedimento estipulado na Comissão Processante. O Vereador Antonio Hamilton de Abreu, disse que esta claro na lei organica que todos os acessorios acompanha a materia principal e se a materia principal depende de dois tercos para a pauta politica do Prefeito estão seus acessorios tambem terão que ser de dois tercos e tambem conforme o parecer, permita senhor Presidente ler o relatorio do illustre causidico e colega o Roberto Pires, procedendo então a leitura. O Presidente disse que gostaria de responder porque não faz parte da minuta da questão o que o Vereador Antonio Hamilton de abreu, colocou em discussão, ja que não foi colocado a apreciação da Casa, nos estamos discutindo o parecer se aceita ou não e a forma de

votação e outra forma, temos abordado o que determina nossa lei organica e seu artigo 86 é claro. A forma de votação do parecer da Comissão é aprovado por maioria simples, podendo ser simbolica ou nominal. O Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que o Assessor juridico desse parecer sobre a matéria. O Presidente solicitou ao Assessor juridico Dr. Roberto Reis que procedesse pronunciamento a respeito da materia. O Presidente disse que foi solicitado o pronunciamento do Assessor juridico da camara municipal e que ele após seu pronunciamento deixou bem claro que a forma de votação seria ordinaria, votação por maioria simples. Pela ordem o Vereador Antonio Hamilton de Abreu disse que com devida Venia do ilustre colega, discordava plenamente dele porque mencionou que o artigo 198 do Regimento Interno esta claro e é claro que o regimento interno menciona que os pareceres acompanha o principal, quero que conste em Ata o meu protesto. O Presidente colocou em discussão o tramite da sessão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Emio Mendes de Siqueira, O Vereador Alvaro Gustaquio Pedrosa solicitou permissão para que o Vereador Secretario procedesse a leitura de uma correspondencia enviada pelo senhor Prefeito. O Presidente solicitou ao Vereador Secretario a leitura da correspondencia encaminhada a camara municipal pelo Prefeito atraves de seu lider na casa Vereador Alvaro Gustaquio Pedrosa: Lavras 14 de junho de 1999 - Excelentissimo senhor Carimino da Silva, digniissimo Presidente da Camara municipal de Lavras, Prezado senhor - Venho pelo presente atraves do lider do prefeito nesta casa, Vereador Alvaro Gustaquio Pedrosa, encaminhar a seguinte mensagem aos ilustres Vereadores que compõem esta edilidade. Considerando que no dia 9 de novembro de 1998 estava em pauta o pedido de constituição de CPI para averiguar possiveis irregularidades na administração municipal, esta comissão instalou em 31 de dezembro de 1998, sem concluir seus trabalhos, considerando que no dia 15 de 1999, foi constituida nova comissão que trabalhou até 24 de maio de 1999, quando apresentou seu relatorio a Camara municipal, para ser votado no dia 31 de maio de 1999. Infelizmente tal relatório não foi colocado em votação, considerando a denuncia feita neste plenario e o relatorio decorrente foi substituido por

denuncias de Terceiros, considerando que neste dezenove dias de Prefeito municipal tem sido calado sob suspeita não podendo manifestar em sua defesa, fato este que vem causando prejuizos irreparaveis a administração municipal e principalmente causando que a administração municipal nada deve e nada Teme e que além desta casa é necessario dar satisfação publica e de forma transparente a sociedade Barrense. Aos meus amigos e familiares e especialmente aos meus eleitores. Venho da mesma forma em que agi em meu primeiro mandato por ocasião da CPI da estrada de madeira quando como hoje Tinha o apoio da maioria dos Vereadores, solicito aos senhores Vereadores que acatem por unanimidade esta denuncia para que eu possa apresentar em fim as provas da lisura de nossa administração sem usar de joguetes parlamentares protelatórios tão a gosto de nossos opositores, Sr. João Batista Soares da Silva, Prefeito Municipal. O Presidente passou a palavra aos senhores Vereadores: O Vereador Eduardo Luis Mazuti disse que este compartilha que o Prefeito vem analizar os trabalhos que esta casa vem fazendo, da mesma forma que ele no primeiro mandato teve duas Comissões de inquerito para apurar irregularidades ele acatou e respeitou esta Casa — Vereador Sebastião dos Santos Vieira, cumprimentou o Prefeito por este ato, onde ele poderia se defender e com certeza Temos mais condições de fazermos uma votação mais justa e realmente defender quem estiver certo. — Vereador Camilo Martins Andrei, após esta correspondencia do senhor Prefeito, vem demonstrar a lisura do nosso Trabalho da comissão CPI, o qual quando fui indicado pela Presidencia para fazer parte, e aprovada pelos demais Vereadores, juro falar a verdade aos documentos, nestes documentos não tem nada que fale da pessoa do Prefeito e sim dos atos da administração. — Vereador Wilson Teodoro de Carvalho, que solicitou que seja transcrito na integra seu pronunciamento: Senhor Presidente, nobres Vereadores, cidadãos aqui presentes, Imprensa — Senhor Presidente em primeiro lugar, gostaria que registrasse a palavra

deste Vereador até o Termino de meu pronunciamento, de acordo com o regimento interno prazo legal. Hoje talvez seja uma data histórica para a Câmara Municipal de Lavras! É exatamente sobre esta CPI e este relatório Conclusivo que gostaria de fazer umas poucas e breves considerações já ouvi vários apoios e requerimento pedindo ajudar ao Sr Prefeito dando sugestões para melhoria das metas de trabalho desta administração, mas infelizmente nem eu e nem outros colegas fomos atendidos digo ouvidos. Estamos tentando alertar desde os primeiros dias desta administração! Tenho vários projetos aprovados! Algumas vezes já ouvi alguns servidores da municipalidade dizerem que os Vereadores só sabem fazer requerimentos. Esta é uma das Tarefas do Vereador além, é claro, da mais importante que é fiscalizar, e também aprovar leis! Com certeza, a maioria das pessoas que falam isto nunca estiveram presentes a uma sessão da Câmara, para verem se o Vereador esta ou não trabalhando sério! Mas não posso deixar de dar razão a estes servidores porque devem ver e ouvir estas coisas de pessoas que acompanham trabalhos de Vereadores que não se dedicam muito! mas a realidade é que, se não são todos que se dedicam, existem os que trabalham muito sério e desempenham as funções que lhes foram confiadas pelo povo! Muitas vezes pedi ao Sr Prefeito que cumprisse as leis aprovadas! disto tenho provas nas cópias de requerimentos que fiz! Alertamos inúmeras vezes que era preciso diminuir as despesas com viagens, com aluguéis inúteis, com mudanças de locais das secretarias, com os cargos atendendo à Lei sem planejamento, com muitas contratações desnecessárias, gastos com festas, retratos, gráficas, etc. Por exemplo, se o Prefeito pessoalmente, tivesse verificado e tomado conhecimento destes impostos distribuídos (IPTU), veria seu gasto tanto dinheiro com os cacos, que agora vão ser jogados fora! No programa da Prefeitura na Radio Cultura, foi dito varias vezes para o povo jogar fora os cacos, e não preocupar! E quem paga estas despesas? O Povo? E não é a primeira vez que acontece isto! Este Prefeito por ser a segunda vez que exerce este cargo tão importante, eleito pela quase totalida-

da população deveria ter tido mais cuidado como dinheiro do povo e não colocar em cargos importantes, pessoas incapacitadas! Eu mesmo, após João Batista e pedi votos para ele! Aora, isso não significa que eu iria dar cobertura a esse desperdício. É inadmissível como esta administração aplicou mau o dinheiro do povo! Eu como uma pessoa simples, por ter sido eleito Vereador, não deixei de exercer meu trabalho de detetizador, lavador de caixas d'agua e de gorduras! Exatamente por ser simples e batalhador é que sei dar valor ao dinheiro e sei também que não se pode assumir despesas sem conhecer as receitas! Fiscalizando os documentos que mensalmente são enviados para esta casa, é que fico assustado ao ver que não aparecem obras que justifiquem tanto dinheiro gasto! As poucas obras que aparecem não cumprem as leis de licitação corretamente e nem informam ao povo através das placas alusivas das mesmas. Muitos Jaraguenses não sabem que o Decreto de Calamidade pública da Marco xx, tão falado, não passou pela Câmara para aprovação. Decreto é de única responsabilidade do Prefeito! Aora, depois de tanto barulho, começaram a aumentar buracos e ruas! É louvável porque antes tarde do que nunca! Mas, é o que foi feito de verdade? E o dinheiro mau empregado? E a dívida que aumentou tanto? Se houve denuncia, o papel do Vereador é fiscalizar e apurar? Mesmo sem denuncias, o Vereador que se preza, tem a obrigação de olhar todos os documentos que a Prefeitura envia mensalmente! Esta apuração dos fatos, beneficia a todos! Se houver erro, quem errou tem que pagar! Em compensação se o Prefeito estiver certo, esta CPI só vai beneficia-lo, porque tudo fica provado e ele poderá até melhorar sua imagem e também sua administração! Deixo bem claro que minha posição é a favor do que for melhor para o povo! Não sou a favor de votação secreta e acho que cada Vereador deve mostrar ao povo seu modo de pensar e de agir abertamente! Fico surpreso ao ver alguns colegas de Vereança e mesmo assessores e servidores da Prefeitura aplaudirem o Prefeito! Não

entende a motivo destes aplausos, será que são pelas suas contribuições? Ao invés de aplaudirem deviam é lhe dizer boas conselhos e impedidos este Prefeito de errar tanto! Quem trabalhou de fato, fiscalizou, procurou provas e defendeu o povo e a cidade. Sabe que desde o primeiro dia desta administração, só se fez desfazer o que foi feito, jogar dinheiro fora e aumentar a dívida do município. Não Tenho nada contra a pessoa do Vereador Antonio Hamilton. Tenho também consciência de que é um direito dele, optar onde que trabalhar, se no executivo ou no legislativo. Só fico admirado com a coragem do nobre Colega que, além de ter optado por não representar seus eleitores nesta Casa até o último mês de mais, volta exatamente no dia em que é formada a Comissão Processante, com o claro objetivo de continuar aqui no legislativo, executando o papel de advogado do Prefeito, defendendo uns que de um modo ou de outro, prejudicam a cidade e o povo! Também me surpreende o nobre Colega Cacapa, que além de participar de poucas comissões, fica praticamente omisso na hora tão decisiva como esta, na qual devemos mostrar ao povo que a Câmara Municipal existe exatamente para cuidar, defender e fiscalizar o que é da Cidade e dos cidadãos! Não entendo como pode ceder seu honroso lugar na Comissão Processante, ao defender dizer defensor do Prefeito sem nem mesmo participar do sorteio! Afinal a sorte poderia favorecê-lo sem precisar abrir mão de uma posição tão importante! O Relatório apresentado foi feito de maneira séria, alerta ao povo e aos advogados contratados pelo Prefeito! O que está contido nele é claro e conclusivo! Falta de licitação, descumprimento das leis, diversas dispensa de comissão, tudo isto é considerado crime! Se continuarmos aplaudindo estes atos, estão incentivando as ações que prejudicam Lavras e seu povo, que são os verdadeiros donos do dinheiro, da cidade, da Prefeitura e da Câmara. É preciso que nós Vereadores, eleitos pelo povo, saibamos fazer com que nossos eleitores se orgulhem de nos Terem colocados nesta Casa Legislativa! Que tenham a certeza de que estamos aqui para fazer e deixar fazer somente o que for bom para a cida-

e para que nela residem - Sei que sou um cidadão simples e de pouco estudo, vivo em paz porque aprendi com a vida que somente sendo correto, honesto, trabalhador, podemos viver! Digo honesto, principalmente com a gente mesmo e com nossos ideais! Nunca deixei de participar das comissões para a qual fui designado! Participo de verdade, procurando entender, ajudar, sempre! Não sou homem que muda de parecer ou de idéias para agradar ou mesmo obter benefícios! Desde que tive a honra de ser vereador, só faltei a uma sessão por motivo de doença! Não me julgo melhor que ninguém mas, procuro viver corretamente e de preferência, tentar sempre estar entre os bons e os de boa intenção! Sou absolutamente a favor deste relatório porque acompanhei os trabalhos, participei das sessões vi os documentos! Sou a favor de que os trabalhos continuem pelo bem da Verdade. mas sou radicalmente contra que se arquive o relatório! É preciso dar ao Prefeito o direito de defesa e ao povo a certeza de que prevaleceu o correto, depois de tudo muito bem esclarecido. Sendo assim, Senhor Presidente, nobres Vereadores, sou contra o arquivamento e a favor do parecer que da continuidade ao Processo — Vereador José Batista Resende, falou sobre o pedido do Chefe do Executivo solicitando a continuidade do Processo — Vereador Claudio Castanheira Macedo, que solicitou que fosse transcrito em Ata o seu pronunciamento. Primeiramente gostaria de parabenizar a atitude do Prefeito na carta que ora encaminhou a mesa da Câmara, dizendo que a unanimidade que os Vereadores votassem o parecer para que fosse continuado o julgamento, ai então ele teria a sua defesa. Senhores Vereadores Senhor Presidente, Senhores que nos honram com suas presenças, Imprensa falada e escrita, Em quase dez anos de Câmara jamais passei por uma situação tão difícil como esta. Pois bem! entendo como é difícil a missão de julgar, queira Deus aquele que Tudo que faço, peço muito para que nunca deixe-me ser injusto, cometer um grave erro, embora todos nós erramos e se alguem não tiver pecado que atire a primeira pedra. Gostaria neste momento Sr. Presidente

to do jurisdicionado a Comissão que ao que pedimos em momento algum deixou que as paixões políticas partidária, interesses próprios se sobrepusessem aos fatos. Sr. Presidente, senhores vereadores: Temos na pessoa do Prefeito João Batista, um homem simples, trabalhador, que foi um brilhante prefeito nos anos de 89/90/91 e 92, junto com o excelente Secretário de obras Antonio Carlos Marcon. Ilustre senhor presidente e senhores Vereadores, estamos aqui hoje diante de uma denuncia de alguns cidadãos e um relatório de uma Comissão de Vereadores, amigos e colegas que julgamos homens sérios, que fizeram um trabalho de investigação e de recolhimento de dados que colocam possíveis atos incorretos não da pessoa João Batista Soares da Silva mas sim de sua administração. Após ler duas vezes o relatório e ouvi-lo na leitura feita na sessão do dia 24 de maio de 1999, e entendi que as denuncias não estão claras, senhor presidente votarei pela aceitação da denuncia porque até agora só ouvimos uma parte da história e apartir daí o Prefeito, seus advogados, deixa muito a desejar. Os Franciscos e Negis Rodrigues, Juiz e juiz deve ser defesa. Ninguem pode ser julgado se não houver princípios de defesa. Não estamos com isso senhor presidente, fazendo amigações, nem julgando como querem alguns, estamos senhor presidente, senhores e senhoras Colocando o que quer toda população de Barras, a câmara ouvindo todos, esclarecer fatos. Se não houver nada desmentimos nos humildemente desculpamos para com a administração, divulgando nos jornais, Radios Tvs e imprensa em geral que a administração João Batista é pura Deus e que tudo está correto. Se confirmada a denuncia senhor presidente à Comissão e seus Vereadores como legítimo representante do povo que somos, saberemos de forma honesta e sem politica partidária conduzir o processo que ora se inicia. Que Deus ajude a todos nos e que sempre prevaleça a Verdade, a honestidade e a vontade do povo. Que o Divino Espirito Santo ilumine a todos - advogado e Comissão O Presidente passou a palavra ao Vereador Edevaldo Luis Marcon, que disse ter acompanhado de perto todas as diligencias e depoimentos

prestados comparecendo em todos os locais citados no relatório elaborado com imparcialidade e muita Técnica, diante do relatório e da explicação de fatos e indicação de provas que exigem do poder legislativo maiores esclarecimentos — Vereador Edson Alves de Abreu, cumprimentou o Prefeito pela atitude de coragem perdido enamoramento pelo prosseguimento a esta investigação, e que não gostaria de cometer injustiças como paro e com o Prefeito. O Vereador Luis Carlos dos Santos, falou sobre a responsabilidade de legislar em nossa localidade e de seu posicionamento em benefício do povo, aproveitando para parabenizar a atitude do Prefeito José Batista. Vereador Paulo Antonio Cerqueira. Falou que gostaria de deixar claro que como fiscalizador eleito pelo povo, tendo a missão de trabalhar numa CPI. onde apresentei muita coisa, tendo opinião formada por conhecer o processo, achei elegante a atitude do Prefeito e encaminhar esta correspondência para que ele possa aqui comparecer para fazer sua defesa, o que demonstra realmente ser uma pessoa democrática, conhece o nosso trabalho e com certeza a presença dele esclarecerá muito o nosso trabalho — Vereador Edson Costa da Silva; disse que uma comissão de inquérito é produto de fatos determinados inclusive com denúncias trazidas ao legislativo pelo povo, crime de responsabilidades e ou infrações político administrativas cometidas por qualquer agente público, no caso cujo relatório motivou a denúncia que hoje analisamos foi conduzida de maneira clara e transparente e após 120 dias de exaustivo trabalho concluiu seu parecer pela constatação de varias irregularidades que flagrantemente violaram leis federais e municipais. Terminando disse o vereador o mais importante senhor Presidente, e o fato de estar comprovado que a Câmara Municipal de Lavras existe como órgão fiscalizador para zelar pelo interesse do povo, como tal deve ser considerada e respeitada — Vereador Antonio Hamilton de Abreu; disse que quando elaborava o parecer que foi rejeitado, digendo-se da oportunidade que participou de varias CPIs, na ultima administração do Prefeito José Batista, aquela que apuraria

circunstancia da Estrada do Madeira, caymo que na mesma CPI, agi com consciência não somente no todo prático, mas como também na questão de direito, porque seu advogado, não entrando na questão de mérito, em virtude do brilhante ofício do Prefeito, aproveitando para agradecer os elogios recebidos - Vereador Sebastião Carlos Tomes, disse que hoje este trabalho da Câmara Municipal de Barras, era exercido pela Comissão de Inquérito, depois pela comissão processante que trouxe ao plenário uma difícil decisão, se não que fomos eleitos trabalhando pelo engrandecimento de Barras, lembrando nossas forças como o executivo, mas jamais poderíamos deixar que este processo acabasse desta forma, porque assim o Prefeito não teria oportunidade de trazer para esta Casa para um julgamento a espera da verdade, e de forma sabia ele enviou a esta Casa ofício pedindo a todos os Vereadores que apreciasse por unanimidade sua condição de inocente. O Vereador Eduardo Luis Moraes, solicitou ao Presidente que a votação da Parecer fosse nominal. O Presidente colocou em votação o pedido do Vereador, sendo aprovado pelo Vereador Sebastião Carlos Tomes, que lembrou ao presidente que o único voto em aberto solicitado foi o do Vereador Evandro Castanheira Lacerda que solicitou que o mesmo fosse contado em ata, o Presidente colocou em votação aberta o Parecer da Comissão Processante, sendo o mesmo aprovado pela Contemplidade do Processo, menos os votos dos Vereadores Aubenia Hamilton de Abreu e Alvino Eustaquio Pedrosa. O Presidente informou que os proximos procedimentos serão de acordo com a lei organica do Municipio de Barras e a critério do Senhor Prefeito Municipal. Pela ordem o Vereador Eduardo Luis Moraes, solicitou que fosse enviado a Imprensa escrita e falada os proximos procedimentos a serem adotados - Pela ordem o Vereador Aubenia Hamilton de Abreu, disse que aderiam e que procurasse atendo ao artigo 216 do Regimento Interno - [illegible] a Votação o Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos Retomando a Reunião o Presidente solicitou ao Vereador Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, ordem do Dia - Projeto em Terceira Votação e Redação Final - Projeto de Lei s/n de autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda

Jurbas

que altera o Código de uso e ocupação do solo. Em discussão e como ninguém Vereador manifestou a respeito foi colocado em votação sendo aprovado com redação final - Substitutivo ao Projeto de Lei nº 018/99 de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano 2000 e dá outras providencias. Colocado em discussão e como ninguém Vereador manifestou foi colocado em votação sendo aprovado - Projeto Aguardando Parecer pelo prazo regimental Projeto de Lei nº de autoria do Vereador Camilo Martins Simões, que altera a Lei nº 2481 de 29 de abril de 1999 que cria Unidade de ambulancia municipal que menciona e dá outras providencias, projeto com a Comissão de Serviços publicos municipais que solicitou aguardar parecer pelo prazo regimental Projeto com pedido de vistas, substitutivo ao Projeto de Lei s/n de autoria do Vereador Ernesto Catanheira Macedo que altera o Código de obras dispõe uso e ocupação do solo - Projeto aguardando digo com vista pelo Vereador Ernio Mendes de Siqueira, aguardando oficio do chefe do Executivo, determinando quais são as ruas que fazem parte do centro da cidade Projeto de Lei nº 021 de autoria do chefe do Executivo que cria o cargo de Técnico de Trânsito na classe 05 (cinco) do quadro efetivo, anexo V da Lei nº 2312 de 03 de março de 1992, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários e Vencimentos da administração Publica municipal de Lavras Projeto com vista pelo Vereador Ernio Mendes de Siqueira - O Vereador Ernio Mendes de Siqueira solicitou anexar a resposta do chefe do Executivo, referente ocupação do cargo, liberando a vista ao mesmo. O Presidente Colocou em discussão o Projeto. O Projeto admite regime de urgencia votação simbolica ou nominal e aprovado por dois Turno - O Vereador Alvaro Eustaquio Pedrosa, solicitou regime de urgencia para a materia. Colocado em discussão o regime de urgencia e como ninguem Vereadores manifestou foi colocado em votação o pedido de urgencia sendo aprovado. Em discussão o Projeto em regime de urgência - O Vereador Eduardo dos Reis Lavras, lamentou que sua solicitação para aperfeiçoamento de concurso do no preenchimento de vagas não esta sendo atendido pelo chefe do Executivo. O Vereador Sebastião do Paulo Vieira sugestionou que fosse

surgido ao Projeto Ofício requerido o aproveitamento no Cargo de pessoas concursadas que aguardam vagas no quadro funcional do município - O Vereador Ennio Mendes de Siqueira, solicitou uma cópia da resposta do Chefe do Executivo, quanto ao provimento de vaga ao cargo. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse que o momento não é para se criar novos cargos e que o mesmo deveria ser ocupado por um funcionário em atividade. O Presidente colocou em Votação o Projeto sendo aprovado menos os votos dos Vereadores Edson Costa da Silva, Nilson Teodoro de Carvalho e Ennio Mendes de Siqueira - Projeto vai para redação final - Projeto de Lei nº 022/99 de autoria do Chefe do Executivo que altera a Lei nº 2330 de 30 de junho de 1997, que restituiu o Conselho Municipal de Trânsito e dá outras providencias - Projeto com emenda do Vereador Edson Costa da Silva - Emenda do Projeto para pela Comissão de Legislação e Justiça que deu parecer pela Competência Em discussão a emenda do Vereador Edson Costa da Silva e como nenhum Vereador manifestou foi colocado em votação a emenda, sendo aprovado o parecer - Em discussão o Projeto que admite regime de urgência, Votação simbólica e aprovado por maioria Simples - Em discussão o projeto o Vereador Edson Costa da Silva solicitou regime de urgência para votação da matéria - Em discussão o pedido de urgência para Votação do Projeto e como nenhum Vereador manifestou foi colocado em Votação sendo aprovado o regime de urgência - Em discussão o Projeto em regime de urgência e como nenhum Vereador manifestou foi colocado em Votação sendo aprovado - Projeto de Lei nº 025 de autoria do Chefe do Executivo que cria Linhas de Transportes coletivo urbano do município de Lavras e dá outras providencias - Projeto com vista pelo Vereador Nilson Teodoro de Carvalho, que liberou a mesma Projeto com vista pelo Vereador Antonio Hamilton de Alvim - Projeto de Lei nº 026/99 de autoria do Chefe do Executivo que cria na Secretaria Municipal de Assistência e Valorização Humana, órgão que menciona e dá outras providencias - o Projeto com vista do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho que liberou a mesma Projeto admite regime de urgência, Votação simbólica ou nominal e aprovação por dois Terço - O Vereador Edson Costa da Silva, solicitou pedido de regime de urgência para Votação da matéria - Em discussão o pedido de urgência e

Jordão

como ninguém vereador se manifestou foi colocado em votação o pedido de urgência para votação da matéria sendo aprovado. Em discussão o Projeto com pedido de urgência, como ninguém vereador se manifestou foi colocado em votação o Projeto em regime de urgência, sendo aprovado. - Projeto de Lei nº 028/99 de autoria do Chefe do Executivo que cria na Secretaria Municipal digo que emenda a lei orgânica do município de Lavras - Projeto com vista pelo vereador Nelson Teodoro de Carvalho, que liberou a vista da mesma - Projeto com vista pelo vereador Antonio Hamilton de Abreu - Projeto aprovado pela mesa - Projeto de Lei nº 029/99 de autoria do Chefe do Executivo, Altera a Lei nº 2.092 de 23 de dezembro de 1993, que institui o Código de obras do município de Lavras e dá outras providências - Projeto continua sustado pela mesa em virtude de projeto semelhante estar tramitando na casa - Projeto de Lei nº 024/99 de autoria do Chefe do Executivo que altera a Lei nº 2.104 de 1º de março de 1994, que dispõe sobre o zoneamento e regulamenta o uso e ocupação do solo urbano no município de Lavras e dá outras providências - Projeto continua sustado pela mesa, tendo em vista projeto semelhante em tramitação na casa - Projetos que deram entrada - Projeto de Lei nº 023/99 de autoria do Chefe do Executivo que altera a redação do artigo 3º da Lei nº 2460 de 11 de dezembro de 1998, que institui o regime previdenciário dos servidores públicos do município de Lavras e dá outras providências - Projeto para pelas comissões de legislação e justiça, orçamento finanças e tomada de contas e serviços públicos municipais - Projeto com prazo regimental pela comissão de legislação e justiça - Projeto de Lei nº 029/99 de autoria do Chefe do Executivo que declara de utilidade pública uma área situada no Bairro Parque da Cocaína, para fins de doação de lote e regularização de posse a pessoas carentes e doação para edificação de moradias - Projeto para pelas comissões de legislação e justiça, serviços públicos municipais e orçamento, finanças e tomada de contas. O Presidente informou que a Câmara Municipal vai nomear uma comissão para proceder o levantamento proposto pela matéria, composta pelos Vereadores Adenes Antonio Pedroso, João Batista Reginaldo e Evandro

Sandra

Castanheira Lacerda. — Projeto de lei de autoria do Vereador Casemiro da Silva que dá denominação de Rua José Bueno da Silva — Projeto para pelas Comissões de Legislação e justiça, Serviços publicos Municipais. A Comissão de legislação e justiça deu parecer pela competencia, A comissão de Serviços Publicos Municipais parecer pela aprovação — Projeto vai para ordem do dia da proxima reunião ordinaria para primeira discussão e aprovação — Os Vereadores Luiz Carlos dos Santos e Orondo Castanheira Lacerda, elogiaram a prevalencia pela maneira correta com que vem desempenhado suas funções a frente dos trabalhos desta casa — Ordem do Dia — Correspondencias Encaminhadas pela Secretaria — Ofício 1233/99 — ref. redação final Projeto de lei que altera o codigo de uso e ocupação de solo — of. 1235/99 — ref. Copias das Atas de Empenho pagas com dotação da Educação — of. 1238/99 Folha Rosa ainda ref. 3º aniversario e Diploma de Honra ao Merito — of. 1234/99 Dep. do Executivo ref. Substitutivo do Projeto de lei nº 018/99 redação final — of. 1235/99 Redação final Projeto de lei 021/99 — of. 1236/99 Dep. do Executivo ref. redação final Substitutivo ao Projeto de lei nº 022/99 — of. 1237/99 Dep. do Executivo ref. Redação final Substitutivo do Projeto de lei nº 026/99 — Requerimentos dos Senhores Vereadores. Vereador Eduardo Luiz Marani: of. 1268/99 Francisco Salgado, ref. Reposição com educação — of. 1294/99 Dr. Humberto Ferreira de Carvalho neto, ref. cópia Portaria de Contrato Comercio 006/97 FMC Secretaria da Agricultura — of. dizo Vereador João Batista de Rezende — of. 1276/99 — Wilson Carneiro de Souza ref. promoção do Dia Mundial do Meio Ambiente — of. 1247/99 Professora Waldete Ferreira Viegas ref. Concurso Descobrindo um mundo melhor — Professora Cecilia Angela de Paula of. 1278/99 Parabenizando a aluna Bianca Ketelly Ferreira — of. 1279/99 Professora Flavia Costa de Souza ref. premiação a aluna Ramon Pereira Rezende — of. 1250/99 Professora Alexandra, ref. premiação ao aluno Emerson Marcio — of. 1231/99 Professora Miriam Pereira Alves ref. premiação a aluna Paula Alvarenga Botelho — of. 1282/99 Amanda Eugenia Costa ref. 1º Lugar Concurso de Desenho — of. 1283/99 Bianca Ketelly Ferreira, ref. 2º Lugar Concurso de desenho — of. 1284/99 Ramon Pereira Rezende, ref. 3º Lugar Concurso de Desenho — of. 1285/99 Emerson Marcio ref. 4º Lugar

Vereador

Corrêa de Lourdes - of. 1257/99 Paula Alvarenga Botelho, uf. 5º Lugar Corrêa de Oliveira — Vereador Romulo Cristalina Lourdes - of. 1238/99 Homero Assunção Oliveira uf. qualidade total Arroio Santo Antonio - of. 1239/99 Chefe do Executivo, uf. limpeza da Rede Viva - of. 1271/99 Dra Cunha Cunha Guedes uf. 6º aniversario de Cobel - of. 1272/99 Dr. Marcelo Galeno uf. aquisição de moderno equipamento para tratamento D'agua of. 1273/99 Dr. Johnson Seagrave Sabará, uf. aquisição moderno equipamento tratamento D'agua - of. 1274/99 Dra Ednéa Aparecida Rodrigues M. Carvalho, uf. aquisição equipamento — Vereador Sebastião dos Santos Veiga - of. 1245/99 uf. Chefe do Executivo, pavimentação da Rua Santo Antonio - of. 1270/99 Marcio Diniz, uf. atendimento disponibilizados aos clientes - Vereador Julio Mateus da Silva - of. 1246/99 Chefe do Executivo uf. quebra molas na avenida Presidente - of. 1262/99 Agnaldo Alves de Araujo uf. patrolamento e encascalhamento da Fazenda Antonio Pereira - of. 1263/99 Agnaldo Alves de Araujo, capina Bairro Pitangueiras of. 1267/99 Maria Lidia Fonseca Soares uf. recuperação Rua Joaquim da Silva - of. 1269/99 Marcio Diniz uf. atendimento Postamento Fazenda Lidia — Vereador Ennio Mendes de Siqueira - of. 1240/99 Chefe do Executivo uf. Programa Habitacional do governo Federal - of. 1241/99 Chefe do Executivo uf. instalação da Rua no Pedro de outro Companhia Telefônica Nacional - of. 1242-99 chefe do Executivo uf. reforma Biblioteca da Santa Casa - of. 1257/99 Agnaldo Alves de Araujo uf. emotivos para limpeza do Riacho - of. 1258/99 Decio Rafael Ribeiro uf. Traçado de Colocação de Bairro Arrecadação of. 1259/99 Hugo José de Oliveira uf. atoques aos Vereadores - of. 1260-99 Francisco Salgado uf. Copias das Atas para Juntas de Cobranças of. 1264/99 Dr. José Souza uf. informações sobre Postos de Telefonia - of. 1266/99 Manoel Salvador Monteiro Chaves uf. providencias de Iluminação Publica — Vereador Vicente Prime - of. 1247/99 Chefe do Executivo uf. recomposição de Buracos Vila Nova Senhora de Lourdes - of. 1248/99 uf. Chefe do Executivo, recuperação do pavimentação da Rua José Joaquim Godinho - of. 1249/99 Chefe do Executivo uf. patrolamento do Bairro Paraiso - of. 1250/99 Chefe do Executivo uf. Instalação de Telefone Publi-

ca localidade de cachoeirinha - of. 1251/99 ofc Poda de Iluminação Pública Rua Minas Gerais - of. 1252/99 Ofc do Executivo, canalização da agua da Rua Lucio Mariano - of 1253/99 ofc do Executivo of. pavimentação da Rua Maria Tuga de Castro - of. 1254/99 Ofc do Executivo, of. Transferencia de Ponto de coletivo na Rua Miguel Ramos - of. 1255/99 ofc do Executivo of. Lampa de Bairro nas ruas joaquim Gonçalves e Rua José Moreno Primeiro - of. 1256/99 ofc do Executivo of. patrolamento da Rua do Bairro Jaca da Cruz Botuí — Vereador Paulo Antonio Cerqueira - of. 1265/99 Maria Braga Fernandes of. instalação Telefone comunitario Rua Dr. Miranda — Vereador Cassimiro da Silva - of. 1261/99 Agua Abastecimento of. ligação de Rede de esgoto Rua João Modesto Pereira - of. 1244/99 ofc do Executivo of. instalação Telefone Publico Rua I, Cohab. — Vereador Nilson Teodoro de Carvalho of. 1243/99 ofc do Executivo of. instalação da Lampa da galeria da Rua José joaquim Gonçalves com Rua José Correa de Souza - O Vereador solicitou que fosse consta-do em Ata as presenças na reunião do Sr. Alexandre Gouveia Joaquim Francisco de Souza e Vilmar Antonio Silva, do Bairro Nova Cachoeira do Vereador Carlos Alberto Januario e sua esposa residentes no Bairro Joaquim Pires. Não havendo mais nada a ser tratado o Vereador Secretario procedeu a Chamada final dos senhores Vereadores e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião

Edson A. Nogueira.

Ata da Terceira Reunião Ordinaria do Sexto Período de Reuniões da Camara Municipal de Lauro, da Quinta Legislatura de mil novecentos e noventa e nove. Aos Vinte e sete dias do mes de junho do ano em curso, reuniram-se ordinariamente no "Plenario Dr. Orlando Andrade" os Vereadores: Casimiro da Silva, Presidente — Evandro Castanheira Lacerda, Vice Presidente — Camelo Martins Santos, Primeiro Secretario — Luis Carlos dos Santos, Segundo Secretario — Paulo Antonio Cerqueira, Primeiro Tesoureiro — Edson Costa da Silva, Segundo Tesoureiro — Alvaro Eustaquio Pedreira — Antonio Hamilton de Alves — Elson Alves de Alves — Edvaldo Luis Moraes — Ennio Mendes de Siqueira — Helio Mateus da Silva — João Batista de Rezende — Nilson Teodoro de Carvalho — Sebastião Carlos Tavares — Sebastião dos Santos Vieira e Vicente Jaime. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada. O Presidente informou que o Vereador Alvaro Eustaquio Pedreira, encontrava-se em viagem, em companhia do Prefeito Municipal à cidade de Aracaju, onde foram manter contato como exigido, para a conclusão das obras do Aeroporto de Lauro. — Correspondencias Recebidas: Comunicado de Lauro, Secretaria do Juizo da Segunda Vara Civil, oficio 235/99, solicitando informações sobre o pedido de cassação do ex Vereador Deputado Luiz Rogerio de Andrade — Gabinete do Deputado Federal Carlos Moraes, oficio 223/99, copia de Portaria do Ministerio da Saude — Jornal Municipal JM — oficio 004/99 da Associação Brasileira de Camaras Municipais — TV Sergipe — Secretaria Municipal de Saude, of. 020/99 urgente encaminhando de Atos — Secretaria Municipal de Capacitação e Valorização Humana, oficio 141/99 mf. Criterios para aumento de salarios — Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Urbano, oficio 112/99 mf. Parte